

Jo
Ato da Vigésima Quarta Reunião
Ordinária do Fimuro Sindicato de
Cabeleireiros da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no dia
26 de junho de 1993 mil novecentos e
noventa e três.

Atos diversos horas do dia 26 de junho de mil novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Senador Menezes da Rocha Mendes e com a participação da Síndica Secretaria pelo Senador Dirceu Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Em deles, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Acyr Lira da Rocha, Adelton Pinto de Andrade, Aíres Bezerra de Figueiredo, Aluízio Cruz da Rocha Barreto, Antônio Paranhos Laranha, Grindineide, Antônio Portela Freira da Cunha, Álvaro Roberto Marques dos Santos, Eduardo Carvalho, Ivan Cruz de Araújo, José Oscar Elias Ribeiro Schuricht, Luiz Antônio da Mello Soárez, Otávio Roberto Oliveira de Souza, Orlando da Silva Sílvia e Silviano Rodrigues Braga. Abreviado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. As regras, foram lidas e aprovadas os seguintes Atos: Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Fimuro Sindicato Cabeleireiro e Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Fimuro Sindicato Cabeleireiro. Após cumprimento do voto regimental, o Senhor Presidente soltou ao Senhor Síndico Secretário o bafômetro que constava do seguinte: Ofício nº 273/93 - Exmo. Senhor Síndico Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento ao Poder Executivo nº 001/93 de autoria do Senador Dirceu Pereira da Silva; Ofício nº 275/93 - Exmo. Senhor Síndico Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento ao Poder Executivo nº 051 e 052/93 de autoria do Senador Dirceu Pereira da Silva; Ofício nº 287/93 - Exmo. Senhor Síndico Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento ao Poder Executivo nº 058/93 de autoria do Senador Aíres Bezerra de Figueiredo; Ofício nº 292/93 - Exmo. Senhor Síndico Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento ao Poder Executivo nº 064/93 de autoria do Senador Aíres Bezerra de Figueiredo; Ofício nº 293/93 - Comissão Diretora de Ferias e Festejos, assunto: Encaminhamento ao Poder Executivo nº 073/93 de autoria do Senador Wilson Sibutti Sílvio de Souza; Ofício nº 295/93 - Exmo. Senhor Síndico Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento ao Poder Executivo nº 066/93 de autoria do Senador José Oscar Elias Ribeiro Schuricht.

Decreto nº 044/93 - Sime Senhor Sultan Camero de Freitas - Presidente
im Gabinete do G.A.B. Dado São Paulo, assunto: Parabéns a iniciativa do Senador
Evan Louz de Araújo, visando beneficiar os encanadores da "Casa de Maria". Projeto
de Resolução nº 003/93, de autoria do Senador Alfrido Louz da Rocha Barreto, assun-
to: Dispõe sobre o participação da sociedade civil organizada no exame das
propostas orçamentárias; Projeto de Resolução nº 009/93, de autoria dos Senadores
Carlos Roberto Soqueira e Alfrido Louz da Rocha Barreto, assunto: Dispõe sobre
limida ao Artigo 11 da Resolução nº 04 de dezembro de 1986, Projeto
de Lei nº 023/93 de autoria do Senador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, assun-
to: Fica reconhecida aos dependentes do Servidor galardoado o benefício da
penso por morte; Projeto de Lei nº 025/93, de autoria do Senador Luiz Antônio
de Melo Sober, assunto: Ficam autorizadas as Associações de moradores a impre-
sar, explorar e desenvolver "Pontos Comunitários" sem fins lucrativos, em terre-
nos ou casas da Municipalidade, mediante consulta ao Conselho; Projeto de
Lei nº 036/93, de autoria do Senador Orlando da Silva Pereira, assunto: Dispõe
sobre a criação de Núcleos Sindicais em Agrupamentos Rurais, e/ou outras pro-
vidências; Projeto de Lei nº 027/93, de autoria do Senador Evan Louz de Araújo,
assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Abonada a So-
ciedade Gestalozzi do Brasil e Associação de Pais e Amigos dos excepcionais,
e/ou outras providências; Projeto de Lei nº 029/93, de autoria do Senador Silv-
ano da Silva Pereira, assunto: Dispõe sobre concessão de licença sem vinhum
ao servidor público municipal; Projeto de Resolução nº 008/93, de autoria do
Senador Vivaldo Pinto da Silva, assunto: Fica considerada para todos os efeitos le-
gais de utilidade Pública Municipal a Associação de Núcleo do Bairro Santo Antônio. Projeto de Resolução nº 010/93, de autoria do Senador Antônio Carlos Pereira
Pinto Pinto, assunto: Fica considerada para todos os efeitos legais de utilidade Pú-
blica Municipal a Associação Comunitária de Unamar. Regulamento nº 009/93
de autoria do Senador Silvano Rodrigues Bento, assunto: Dispõe sobre outorga de
títulos de Exploração ao Senhor Sinhá. Projeto do Município de Saquarema, Rio de
Janeiro, pela criação de Vale-Passegem para os servidores e/ou fornecendo desen-
tos jubilatórios para os servidores, cestas da Festa de São João do Céu. Regulamento
nº 001/93 de autoria dos Senadores Carlos Roberto Soqueira e Alfrido Louz da Rua
Barreto, assunto: Regulamento abertura da comissão especial de Inquérito para apurar
a창ionamento do Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA nos Projetos de

JM 97

Bravamento de Zaviadores no Município de Alto Rio, Indicação nº 159/93, de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Solicito ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que o Município faça erigir o "Monumento à Biblio", objeto da Resolução nº 103 de 22 de dezembro de 1973 (anexo), Indicação nº 160/93 de autoria do Vereador José Oscar Elias, assunto: Solicito ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a constituição de duas praças de tênis para serem edificadas na Fazenda Roda d'Água e na antiga Praça Santo Antônio, Indicação nº 161/93, de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a constituição de Praça - Praças a cada dugout existente na Rua Francis, Jardim Taquari, Indicação nº 163/93 de autoria do Vereador José Oscar Elias, assunto: Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o aproveitamento da foz do Rio Gravatá para a prática de esportes aquáticos, Requerimento nº 092/93, de autoria do Vereador Quirino Bezerra de Freitas, assunto: Solicito ao Diretor da PRONAF, informações sobre a construção de "PIER" ou "Pontilhão" na foz do Rio Gravatá, Parque Passagem. Terminado a fatura do Bepichente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento destinado ao uso da Câmara aos Vereadores inscritos em seu próprio nome primeiro candidato inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Alírio Bozó da Rocha Barreto, de São Lourenço iniciaismente sobre o Socorro de Bepichente, de autoria do Vereador Adalton Pinto de Andrade, dirigido ao prenomeno da Befufira Seny Belo Guedes, falando de sua paripapatá, visto, a proposição ter sido apresentada por um anônimo, e ainda, por ter presenciado o fato qualificado de indignação do Vereador autor. Disse ter sido surpreendido, quando havia chegado a Câmara em nome da hora, após uma reunião da Comissão de Visto, fumando e, não fumar consciente perfeito da hora do dia e, nolmente feitos cumprimentos aberto grande zombia da fachada de Bepichente. Disse ter sido provocado pelo Seny Belo e, ainda, sobre a questão disse: "...então de que havia decretado de encaminhar uma questão que era necessária com a certeza de que havia votado em não conformidade com o que estava no texto, ou seja, a minha interpretação do fato não concorda com a redação de texto, e, resolu, procurando o Vereador autor do Socorro Adalton Pinto de Andrade, solicitar que o mesmo fizesse comigo, com o Vereador Beto Segura e o Vereador Boquim, ouvirmos o declaratório que me foi prestado pelos palavrões edificadas pelo prenomeno da noite dia". Adianto, disser o Vereador que após ouvir a falação, havia feito com o relatório prestado, pedindo anexar por intermédio do Vereador Adalton Andrade, e pedido de anulação da fachada, e que

ma restituir um pouco das perdas, embora compreendesse que em casos parecidos alguns danos são irreparáveis. Disse que abordava o assunto no tribuna, porque se tinha no olhar de reparar tal situação e, com a certeza de que os demais os lugares também teriam oportunidade de corrigir uma situação. Proseguindo, disse que em próximo Reunião entraria com Reclamação pedindo anulação da Renda de Repartição dirigido ao funcionário da Prefeitura Leônidas Fernando. A seguir, disse que abordava a política salarial do funcionário da Prefeitura, e também da situação do Governo Municipal, as prioridades atingidas em cinco meses. Disse, em prosseguimento, sobre a paralisação do seu combanhamento local, em 7º aniversário de Júlio Soárez, de Edilício Vidente, quando afirmava que "nós não vamos poder diminuir as desigualdades que existem na nossa sociedade, diminuir a diferença entre o riqueza e o pobreza, se nós não compirmos esta luta. Não quer de outra forma, não quer vir sem conquistas, não quer ser dada por ninguém que nós conseguirmos fazer uma distribuição da renda que não signifique apenas distribuição de dinheiro, mas, igualdade nas condições sociais, nas necessidades básicas da cidadão e, que isso pode ser feito com vontade política, pelos próprios com a paralisação da sociedade, mas, que isso não era feito sem pressão, sem que as partes se mobilizassem". (sic). Proseguindo, disse o orador, que em Favela São João, com relação ao funcionalismo Público era necessário que o Governo Municipal trouxe uma nova condição de diálogo, e que tal condição de diálogo fora apontada desde o primeiro instante da Administração José Bonifácio. Mencionou o Senador do PT, que os interesses dos funcionários não estavam sendo devidamente defendidos pelas partes, não considerando que o Poder Público Municipal fosse a única parte, na medida em que, na ele se distanciar o servidor e a comunidade que recebiam os serviços prestados. Disse ser necessária ao Governo Municipal, ao Senhor Prefeito, praticar uma autorização com relação ao diálogo que mantinha com os sindicatos. Ponderou que estava muito a vontade para fazer tais colocações porque desde o inicio da sua Administração defendeu a política de saneamento imposto pelo Prefeito José Bonifácio, concordando com a não renegociação de contratos, concordando em a demissão de "Montezuma", entre outras ações moralizadoras. Observou ainda que o Senador Aluízio Alves da Rocha Barreto que o momento era outro, que havia chegado a hora de ser distribuída a justiça e não feita a justiça social, e, não só do funcionalismo, mas da sociedade como um todo. Disse,

que tinha quincas e erinhos quanto ao atual Governo do Municipio, em relação a suas demandas de modo geral, destacando que ate aquela data o governo não se manifestou na Sessinha, e, embora alguns avisos, não modificava a condicão baseia devido da populacao, entendendo que não eriam meses que iriam passar ou não as obras, mas imediatamente o governo teria que ter uma ação politica no Barroso periferico no sentido de minimizar o sofrimento da população. Disse ainda, que não, podia ficar no Camara sendo porta voz de verbas que vinham do Governo Federal, ou outros niveis, enfatizando que os homens publicos tinham que ter capacidade para resolver os problemas e para tal tem seu estudo o Senhor José Bonifácio, mas lamentavelmente a resolutividade insuficiente no atual governo. Concluiu que diante de agir prioritariamente nos dias varentes, durante tambem de beneficiar o funcionalismo publico, faltam de esencialmente o diálogo. Disse que abono era uma prática do atual governo, e que sempre fora rechazada pelo funcionalismo, pois havia em tal política ainda mais, quando tal abono não refletia a realidade das perdas salariais. Adicente, disse que na semana anterior, quando em visita ao gabinete do Presidente da Camara, o Deputado José Bonifácio afirmava que o "Salário do funcionalismo de Poiso não havia perdido para a inflação" (sic), tendo rehusado na oportunidade que não era verdade e para a verdade se conhecia da hora que entrar com as entidades que tinham todos os cálculos referentes a perdas salariais. Em prosseguinte, disse que de um lado estavam as perdas salariais do atual governo Municipal e que as perdas do Sua, do Olair, do governo Soárez, de governos que nunca houveram compromisso com o trabalhador seriam desenhadas em outro momento. Falou do sentimento de indignação rumo a entre os funcionários, tendencio a que considerava uma política autoritária do atual governo, culminando quando a Guarda Municipal de Educação declarava antes mesmo de qualquer diálogo que "haveria um rompimento com o Sindicato por conta da questão das 22 horas do Pessoal Administrativo". Disse ter sido fornecida uma informaçao por Sílio, e falava como denúncia, que o secretario da Educação foi substituído e com cargo de 22 horas, servam descontadas duas, que o substituto com a mesma cargo seria demitido, o que era repudiado pela classe trabalhadora, para a excepcão das 22 horas tinha que ser respeitada. Concluindo, falou da sua certeza, embora erinhos, que ainda acreditava que o diálogo iria manter, e que o Governo José Bonifácio faria uma reflexão profunda

O respeito de alguns acontecimentos administrativos, e assim os problemas venham resolvidos. A seguir, ouviu a tribuna como último orador, o Senador Carlos Roberto Roccaia dos Santos, falando inicialmente da proposição de sua autoria e também do Senador Alfredo Cruz da Rocha Barreto, solicitando instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de denúncias e irregularidades do Instituto Nacional de Reforma Agrária em sua atuação no Município de Rio Branco. Falou de denúncias trichada, muito graves, quanto a atuação do Instituto na Região, desde a venda de terras, facilidade, para aquisição de terras por parte de quem não era trabalhador, de informações privilegiadas aos chamados "grileiros" de terras que infestavam as regiões de Reforma Agrária, ali a violência cometida. Disse seguir, que tais denúncias tiveram seu apuramento definitivamente pela Câmara, considerando como forma correta a encarregada da CPI. Disse esperar que no prazo de três meses, fosse feito esclarecimento claro para a opinião Pública o que fosse apurado na CPI, esperando total elaboração do legislativo que se mostrava na figura do seu Presidente, Senador Itamar da Rocha Barreto extremamente ansioso de fazer com que essas missões tivessem realmente poder reconhecido, o que não ocorria em legislações passadas, sendo portanto, agora completamente independentes e não subordinadas à opinião da decisão judicial. Quanto a Missão de Repúdio apresentada pela Câmara dirigida afuncionário da Secretaria Municipal de Fazenda, disse que ficava muito na dúvida, como havia sempre em qualquer órgão com tal trabalho, na medida em que não era humilde o benefício da dívida, e ainda por que muitas vezes a interpretação dos atos e das palavras ditas na rua, as vezes não era propriamente a interpretação que o individuo desejaria dar. Disse que dera seu voto a favor da Missão de Repúdio e posteriormente conversando com o fucionário, para esclarecer o incidente até o ponto, de entender que a Câmara devia fazer uma reunião pedindo desculpas pelo relatório de Repúdio. Disse que publicamente, na condição de Senador pediu desculpas ao fucionário Ruy Kubitschek seu voto que havia equivocado, e, até entender as razões do Senador autor da Missão de Repúdio, pelo sentimento paterno, pelo sensibilidade a matéria. O segui, falando da tribuna livre, disse que nessa data, com muito orgulho da Câmara, após quatro anos de lutas, juntamente com outros partidos, via que havia a unanimidade dos Senadores quanto a necessidade de vir demarcada o espaço legislativo, através da participação de entidades representativas

JM 99

do Município e assim, congratulando-se com a representação (anual) encerrada no dia 03/06/93, não havendo mais vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Vistim do Dia. Desta atuação foram apresentados os seguintes materiais: Aprovado Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Fazenda e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 015/93. Reafirmando que o Parecer aprovado é favorável, Aprovado Parecer Encarregado de vista do Vereador Orlando da Silva Pinura e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 009/93 e o Projeto de Lei nº 018/93. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Hidráulica Final no Projeto de Lei nº 014/93 encarregado da Abertura Fazenda nº 032/93. Rejeitado o Veto nº 004/93 - Projeto Municipal de Fazenda Fazenda nº 006/93, orçamento: Veto total à Lei nº 1.227 de 20/04/93, que dispõe sobre Análise de Risco e fatores relativos a Débito, tributários de IPTU e ISS. Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça: Projeto de Lei nº 023/93, Projeto de Lei nº 026/93, Projeto de Lei nº 027/93, Projeto de Resolução nº 005/93, Projeto de Resolução nº 009/93, Projeto de Resolução nº 008/93, Projeto de Resolução nº 010/93 e Projeto de Lei nº 029/93. Relembrou o Senhor Presidente para informar o Projeto de Lei nº 025/93. Aprovado Requerimento nº 090/93, Argumento nº 091/93 e Requerimento nº 092/93. Aprovado Indicação nº 159/93, Sindicação nº 160/93, Indicação nº 161/93 e Indicação nº 162/93. Não havendo mais materiais para serem apresentados neste segmento, e num encerramento para uso da Tribuna em explanação formal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lhevasse a presente Acta, que dispõe de lida, submetido a apreciação, Memória, aprovado, será assinado para que produza seus efeitos legais.

*Miguel
Vitor da
Silva
Pinura*

**Acta da Vigésima Sétima Reunião
Unânime de Plenário Periodo de
atividade da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia 03
de junho de 1993.**

Ano dezenas horas de dia 03 de junho de 1993, sob a pres-